

A REVOLTA DA ARMADA, A REVOLUÇÃO FEDERALISTA E AS RELAÇÕES BRASIL-PORTUGAL

THE NAVAL REVOLT, THE FEDERALIST REVOLUTION AND THE BRAZIL-PORTUGAL RELATIONS

Mateus Fernandez Xavier¹

Universidade de Brasília

Instituto de Relações Internacionais

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Brasília - Distrito Federal - Brasil

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apontar as influências da intervenção estrangeira sobre a Revolta da Armada e a Revolução Federalista entre 1893-1895 e verificar os impactos dessas ações nas relações entre Brasil e Portugal. Procurou-se testar a tese, comum na historiografia, de que o rompimento das relações diplomáticas entre Lisboa e Rio de Janeiro teria sido decorrente da intransigência de Floriano Peixoto. Para realizar o *process tracing*, a pesquisa baseou-se em fontes primárias e em fundamentação bibliográfica, com vistas a avaliar quais eram os constrangimentos materiais e diplomáticos impostos ao Brasil durante a guerra civil. A apresentação das ações e dos interesses de Portugal possibilitou apontar as principais diferenças de perspectivas e objetivos entre Lisboa e o Rio de Janeiro no contexto em análise, auxiliando a melhor compreender como o desenvolvimento dos fatos levou ao desgaste diplomático que resultou no rompimento de relações. Como resultado, foi possível demonstrar que as principais causas do rompimento em questão decorreram das ações conjuntas dos diferentes atores envolvidos nos conflitos, não sendo simplesmente resultado de idiosincrasias do chefe do Executivo à época.

Palavras-chave: Brasil. Portugal. Revolta da Armada. Revolução Federalista. Política externa brasileira.

Abstract: This article attempts to describe some influences that foreign intervention had on the Brazilian Naval Revolt and on the Federalist Revolution, from 1893 to 1895, as well as on the relationship between Brazil and Portugal. It evaluates a common thesis in historiography that advocate that Brazil and Portugal broke off diplomatic relations due to Floriano Peixoto's intransigence. The research's *process tracing* was based on primary sources and on bibliography and it seeks to expose which were the material and diplomatic constraints facing Brazil during the civil war. By highlighting which were the interests of Portugal, and by analyzing how this country acted to try to achieve them, it was possible to demonstrate the main differences between Lisbon and Rio de Janeiro perspectives. Furthermore, it gave the basis to understand how the course of events led to diplomatic frictions which resulted in the rupture of diplomatic relations. As result, the research demonstrated that collective actions from the actors involved in the conflicts were the main causes for the crisis between Brazil and Portugal, not Floriano Peixoto's idiosyncrasies.

Key-words: Brazil. Portugal. Brazilian Naval Revolt. Federalist Revolution. Brazilian foreign policy.

Recebido: 24/01/2016

Aprovado: 13/08/2016

¹ mateusfxavier@gmail.com

Introdução

A ruptura das relações diplomáticas entre Brasil e Portugal é evento singular de um período conturbado da história nacional. Por ter ocorrido em contexto de grande agitação política e militar, parcela significativa da historiografia atribui o rompimento em questão à personalidade do então presidente Floriano Peixoto, personagem responsável por combater e colocar fim à Revolução Federalista e à Revolta da Armada.

A política externa do marechal Floriano foi pautada por grande habilidade em relação à intervenção estrangeira ocorrida na Guanabara, sendo exemplo disso a obtenção do apoio estadunidense para por fim ao bloqueio rebelde. Apesar da referida destreza, na parte final da Revolta da Armada, quando o governo federal já reunia as condições necessárias para dismantelar o movimento rebelde, uma série de acontecimentos imprevistos desgastou as relações entre Brasil e Portugal, contribuindo para o rompimento das relações diplomáticas. Desse modo, não houve apenas uma causa ou apenas um ator responsável pelo evento.

O fato histórico em questão decorreu de uma sucessão de acontecimentos causados por diferentes atores e cujo resultado final encetou na quebra dos laços políticos entre os dois países. Contrariamente ao afirmado em parcela dos trabalhos analisados, a personalidade de Floriano Peixoto não é suficiente para explicar o fato histórico em análise.

Por meio do *process tracing*, buscar-se-á melhor esclarecer como os acontecimentos à época desenrolaram-se até o seu conhecido desfecho. Para tanto, diferentes fontes primárias e secundárias foram consultadas, buscando manter equilíbrio entre as perspectivas críticas ao governo federal e aquelas que lhe são mais favoráveis. O artigo está composto por introdução; uma primeira seção destinada a apresentar o contexto político-militar da época; uma segunda seção com o objetivo de expor os principais desdobramentos da Revolução Federalista e da Revolta da Armada; uma terceira seção que, devidamente contextualizada pelas anteriores, aponta o encadeamento dos fatos que levaram ao rompimento das relações entre os dois países, bem como os principais responsáveis por cada um dos acontecimentos; sendo finalizado por uma conclusão.

1. O contexto brasileiro nas décadas de 1880 e 1890

O período entre 1880 e 1900 é caracterizado como um dos mais agitados da história política brasileira. A crise do Império, a Abolição da Escravidão, o advento da República, a promulgação da Constituição de 1891, a renúncia de Deodoro da Fonseca, a Revolta da Armada, a Revolta Federalista no sul e o esmagamento de ambas por Floriano Peixoto são eventos importantes que se concentraram em apenas duas décadas (CARONE, 1972; CARONE, 1974b; FAUSTO, 2008; IGLESIAS, 1993; LINHARES, 1990).

A situação em que se encontrava a ordem doméstica do país era grave. A República nascera de um golpe militar que pôs fim ao regime imperial e estabeleceu um governo provisório sob liderança de Deodoro da Fonseca (CARONE, 1974b, p. 30-34; COSTA, 1979, p. 1-5). A falta de legitimidade desse mandatário terminou quando nova Constituição foi elaborada e eleições para o executivo federal foram realizadas. O primeiro presidente governou até novembro de 1891, quando tentou dar um novo golpe de Estado, fechando o Congresso Nacional (CARONE, 1974b, p. 47-51; FAUSTO, 2008, p. 254). À insatisfação política somou-se a insatisfação militar da Marinha na pessoa de Custódio de Mello, que sublevou a Armada contra Deodoro da Fonseca. A ação de Mello foi vitoriosa e Floriano Peixoto ascendeu à chefia do governo federal, seguindo os termos da Constituição da República (CARONE, 1974b, p. 51-52).

Apesar de os princípios constitucionais terem sido observados, todos os acontecimentos compreendidos entre 1889 e 1893 contribuíram para levantar questionamentos quanto à legitimidade do governo do marechal Peixoto. Os golpes e os contragolpes realizados contra os governos estabelecidos incentivaram o uso da força como meio de impor as diretrizes políticas dos grupos que disputavam o poder. O princípio da legalidade perdeu sua capacidade de constranger ações que lhes fossem contrárias, causando, de início, um período de instabilidade doméstica e, posteriormente, levando o país a uma verdadeira guerra civil, já que, no ápice do movimento de insurreição, os rebeldes conseguiram controlar três estados brasileiros e parcela significativa da baía de Guanabara. (BUENO, 1995, p. 162; COSTA, 1979, p. 236-237; MARTINS, 1997, p. 103; 155).

Enfraquecimento gradativo do governo, oposição militar e do Congresso e ausência de bases sólidas nos governos de São Paulo e Minas, sem iniciativas felizes para contrabalancear o avanço dos opositores federais e estaduais, são fatores que conduzem o governo

a crises impossíveis de serem sanadas mediante as soluções de desespero apresentadas para evitá-las: o radicalismo das partes levará o país à beira de uma guerra civil, que será ainda evitada, mas que se desencadeará posteriormente, durante o governo de Floriano Peixoto (CARONE, 1974b, p. 42).

O regime republicano fortaleceu-se após o governo federal debelar a Revolução Federalista e a Revolta da Armada, no entanto, isso ocorreu a despeito dos atributos autoritários e centralizadores do governo de Floriano Peixoto. O “marechal de ferro” foi caracterizado pela História como responsável por consolidar o novo regime no país, mas, também, por ter executado grande quantidade de prisioneiros de forma sumária, sem qualquer tipo de procedimento que lhes garantisse a ampla defesa ou o direito ao contraditório (FLORES, 2008). Em função das características centralizadoras e autoritárias de Floriano Peixoto, houve grande especulação em relação à sua saída do poder, principalmente por parte de São Paulo, que desejava eleger Prudente de Moraes para o próximo mandato presidencial (CARONE, 1974b, p. 128-129; SOUZA, 2001, p. 169-180).

De modo surpreendente, a agitação doméstica do período não fez a política externa de Floriano Peixoto tergiversar entre diferentes linhas de ação. O Ministério das Relações Exteriores teve número grande de chanceleres em período relativamente curto, de pouco mais de 3 anos (CERVO; BUENO, 1994. p. 163-164; RODRIGUES; SEITENFUS, 1995. p. 210). Apesar disso, o modo de atuação internacional do país foi sempre caracterizado pela determinação em obter apoio estrangeiro à causa do governo federal. A chancelaria brasileira buscou agir, levando em conta as restrições impostas pelas potências estrangeiras – representadas por seus navios na baía de Guanabara – e, a despeito do restrito campo para sua atuação, conseguiu maximizar os benefícios possíveis.

Os diferentes interesses e ações de Estados Unidos e Inglaterra, durante a guerra civil brasileira, foram responsáveis por permitir maior autonomia do país em relação às potências interventoras, favorecendo a obtenção de recursos suficientes para pôr fim aos movimentos revolucionários. No entanto, o desfecho dos conflitos internos contribuiu para prejudicar de forma significativa as relações entre Brasil e Portugal, chegando ao ponto do rompimento das relações diplomáticas entre os dois países. Como se verá, Portugal passou da condição de mero espectador dos eventos a protagonista, exercendo grande influência nos desdobramentos finais de ambas as Revoltas em análise. Ademais, ficará claro que a ruptura entre Lisboa e o Rio de

Janeiro foi consequência das ações finais envolvendo rebeldes, estrangeiros e o governo federal na Baía de Guanabara e, posteriormente, na região do Rio da Prata. Apesar de os atos de Floriano Peixoto à frente da Presidência terem lhe valido o epíteto de Marechal de Ferro, isoladamente, não constituíram as causas principais e/ou suficientes para explicar o rompimento das relações diplomáticas entre os dois países.

2. A Revolução Federalista e a Revolta da Armada

2.1 A Revolução Federalista e os antecedentes da Revolta da Armada

Com o advento da República, o Partido Liberal perdeu o controle político do Rio Grande do Sul para o Partido Republicano, que fora fortalecido pelas muitas adesões recebidas do antigo Partido Conservador. A instabilidade política nessa província foi tal que, entre novembro de 1889 e o fim de 1890, o Rio Grande do Sul teve seis presidentes (MARTINS, 1997, p. 89).

Em fevereiro de 1891, Fernando Abbot assumiu a Presidência do estado e conseguiu elaborar, juntamente com a Assembleia Legislativa, Constituição de forte cunho positivista e com alto grau de concentração de poder nas mãos do chefe do Executivo estadual, bem diferente das características da Constituição Federal (MARTINS, 1997, p. 90; TOPIK, 2009, p. 227).

Julio de Castilhos, eleito para o primeiro governo formalmente constituído do estado, permaneceu pouco tempo à frente do cargo, em decorrência de agitações regionais causadas pelo golpe de Deodoro da Fonseca, em 3 de novembro de 1891. A inquietação gaúcha aumentou quando Gaspar da Silveira Martins retornou à região, em fevereiro de 1892, 14 meses depois da anulação do banimento dos monarquistas. Segundo Hélio Leôncio Martins (1997, p. 90-93), em conferência com Floriano Peixoto, Silveira Martins defendeu o fim do republicanismo presidencialista e a instituição do parlamentarismo no país. Após esse encontro, Floriano Peixoto abandonou a neutralidade em relação às disputas gaúchas e passou a apoiar o grupo vinculado a Julio de Castilhos (CARONE, 1974b, p. 80-83; MARTINS, 1997, p. 90-93).

Em 31 de março de 1892, os partidários de Gaspar da Silveira Martins reuniram-se, formando o Congresso de Bagé e fundando o Partido Federalista ou Partido Republicano Federal (CARONE, 1974b, p. 81; FAUSTO, 2008, p. 255). A rivalidade entre federalistas e republicanos agravou-se depois de tentativas frustradas de entendimento direto entre Julio de Castilhos e Gaspar da Silveira Martins,

realizadas entre maio e junho de 1892 (CARONE, 1974b. p. 83-84; MARTINS, 1997. p. 93).

No dia 8 de julho de 1892, sem a necessária estabilidade para governar, o general Barreto Leite passou o cargo de presidente do Rio Grande do Sul ao Visconde de Pelotas, que assumiu no mesmo dia. No entanto, nove dias depois, no dia 17, diante da insubordinação de vários oficiais do Exército em Porto Alegre e da falta de apoio por parte do comandante do Distrito Federal, general Bernardo Vasques, o Visconde de Pelotas telegrafou a seu vice, general João Nunes da Silva Tavares, que se encontrava em Bagé, e passou-lhe o governo. Na agitada capital gaúcha, os partidários de Julio de Castilhos empossaram-no como presidente do estado. Julio de Castilhos procedeu conforme havia acertado com Floriano Peixoto e transmitiu, no dia seguinte, a Presidência do estado a Vitorino Monteiro. Dessa forma, a partir de 17 de julho de 1892, o Rio Grande do Sul passou a ter dois governos, ocasionando conflitos armados entre as duas facções (CARONE, 1974b. p. 83-85; MARTINS, 1997. p. 93-95; VILLALBA, 1897b, p. XXXVII-XLIII).

A dualidade de governos vai ser o motivo para cada um dos lados acusar o outro de ilegal, procurando, um e outro, tomar medidas militares para preservar-se no poder e afastar o rival. Mas, o resultado é a volta vitoriosa do castilhismo, apoiado cada vez mais pelos florianistas, e o desencadear de movimentos de repressão violenta contra os partidários de Silveira Martins e todas as alas que divergiam de Julio de Castilhos (CARONE, 1974b, p. 85).

Diante da progressiva intervenção de Floriano Peixoto nas questões domésticas do Rio Grande do Sul, Custódio de Mello expressou ao vice-presidente em exercício sua discordância em relação às ações do governo. Tal fato, no entanto, não impediu Floriano Peixoto de manifestar, publicamente, seu apoio à ala de Julio de Castilhos, logo após a posse de Vitorino Monteiro, e de continuar a fomentar a perseguição contra os partidários de Silveira Martins (CARONE, 1974. p. 87-90; MARTINS, 1997. p. 97-99; VILLALBA, 1897b. p. LVII-LXIII).

No dia 25 de janeiro de 1893, o governo do estado voltou às mãos de Julio de Castilhos, e, entre 15 e 22 de fevereiro, 5.000 homens conduzidos pelos federalistas cruzaram a fronteira, vindos do Uruguai, dando início à Revolução, organizada e conduzida por civis, como João Nunes Tavares, Oliveira Salgado e Gumercindo Saraiva. Os federalistas puseram-se à frente de grupo de combatentes que atuavam

sobre cavalos, realizando rápidas cargas de lança para surpreender os inimigos que, na maior parte das vezes, eram mais bem equipados. A existência de armas de fogo entre os rebeldes não era tão comum quanto entre os castilhistas, o que fazia da mobilidade e da destruição material e humana as táticas de guerra privilegiadas pelas forças federalistas (CARONE, 1974b. p. 87-90; MARTINS, 1997. p. 99).

Se, no princípio, as forças revolucionárias obtiveram grande número de êxitos, a partir da lei de 15 de março de 1893, as bases para a vitória castilhista foram estabelecidas. Nessa data, o governo de São Paulo foi formalmente autorizado a fornecer à União todos os recursos materiais e humanos necessários à garantia da integridade nacional e das instituições do regime republicano federal. O apoio paulista a Floriano Peixoto foi importante para subjugar as forças dos federalistas e da Armada (CARONE, 1974b. p. 93-95; FAUSTO, 2008. p. 256).

Como Floriano Peixoto se negava a tomar qualquer atitude efetiva para pacificar o Rio Grande do Sul, agindo mesmo em sentido contrário, dando apoio material e humano aos castilhistas, Custódio de Mello e Serzedelo Corrêa demitiram-se do Ministério da Marinha e do Ministério da Fazenda respectivamente (CARONE, 1974b. p. 97; COSTA, 1979, p. 240-241; MARTINS, 1997. p. 99-103). A partir desse momento, o contexto de tensão entre o governo federal e a Armada aumentou de modo significativo, até a eclosão da Revolta militar em 6 de setembro de 1893. Pouco antes, em agosto de 1893, os chefes da Revolução Federalista já haviam entrado em contato com as lideranças rebeldes do Rio de Janeiro e passaram a articular ações em conjunto com os militares subversivos da Armada.

A revolução federalista se iniciara no Rio Grande do Sul e aí ficaria marginalizada, se não houvesse eclodido, no Rio de Janeiro, a revolta da Armada. Esta provoca a ampliação da luta no sul do país, levando os federalistas a ocuparem os Estados de Santa Catarina e Paraná. [...]

[...] O movimento do Rio Grande do Sul procura auxílio das oposições e, em julho de 1893, quando se delineia a revolta da Marinha, um emissário de Gaspar da Silveira Martins procura Custódio de Mello no Rio de Janeiro. De outra vez, é este último que manda uma pessoa de sua confiança para o sul, e, depois, Barros Cassal vem à Capital Federal (CARONE, 1974b, p. 101; 104).

A ligação entre os federalistas e os conspiradores da Revolta da Armada foi facilitada por uma série de agitações e características políticas do contexto da época, entre as

quais merecem destaque: a prisão do almirante Eduardo Wandenkolk; o descontentamento de líderes monarquistas que haviam ocupado importantes cargos nos Gabinetes do Império e que agora estavam marginalizados da política; a insatisfação dos líderes políticos e militares deodoristas alijados do poder por Floriano Peixoto; o desejo de Custódio de Mello em suceder Floriano Peixoto na Presidência da República (CARONE, 1974b. p. 101-105).

2.2 A Revolta da Armada

As agitações no sul do país, aliadas às insatisfações na força naval brasileira e em diversos segmentos políticos, contribuíram para formar contexto propício a uma revolta de maior envergadura. Liderando a Armada do Brasil – considerada, à época, moderna e uma das mais poderosas do mundo (TOPIK, 2009, p. 232) – Custódio de Mello criou grandes dificuldades ao governo federal, principalmente quando articulou a união de seus comandados com os rebeldes da Revolução Federalista.

2.2.1. A primeira fase da Revolta da Armada: de 06-09-1893 a 07-12-1893

No dia 6 de setembro de 1893, a Armada brasileira rebelou-se. Os insurgentes aprisionaram 16 navios de guerra, incluindo o *Aquidabã*, o *Guanabara* e o *República*, além de 18 navios mercantes (COSTA, 1979. p. 31). O vice-presidente em exercício manifestou sua intenção de resistir até as últimas consequências. Sua primeira medida foi declarar estado de sítio em todo o país. Entre seis de setembro e início de outubro, Custódio de Mello e Floriano Peixoto debateram-se, sem haver entre as duas partes nenhum mediador. No entanto, após um mês de conflitos, a correlação de forças entre estrangeiros e brasileiros alterou-se significativamente, nas águas da Guanabara. No início da revolta, seis navios estrangeiros representavam apenas quatro nações. Em princípio de outubro, havia dezoito navios de oito países diferentes. Com o envio de uma força expedicionária naval rebelde ao sul do país e com a chegada de mais navios estrangeiros à Guanabara, as forças internacionais tornaram-se mais poderosas que a Armada revolucionária brasileira. Segundo Topik:

As potências europeias consideravam seu dever e direito defender seu comércio e seus cidadãos (cuja maioria achava-se envolvida no comércio ou nos negócios). A verdadeira questão no Rio eram os negócios, que deveriam ser mantidos a qualquer custo. A política era um aborrecimento que ameaçava obstruir os negócios e deveria ser controlada pelos agentes da polícia capitalista. (...)

Uma armada internacional com dezoito navios de guerra, representando oito nações na baía da capital política e comercial do Brasil, não podia deixar de afetar o rumo dos acontecimentos (TOPIK, 2009, p. 242).

A intervenção estrangeira, “em força, sem disfarce”, por meio “da fiscalização e da regulamentação rigorosas das atividades dos revoltosos e do Governo” (MARTINS, 1997. p. 197; BUENO, 1995. p. 172), caracterizou o mês de outubro no Rio de Janeiro:

Em conferência de 2 de outubro os mesmos representantes, menos o da Alemanha e mais o dos Estados Unidos da América, entregaram uma nota destinada a comunicar que os comandantes das respectivas forças navais tinham declarado ao senhor Custódio José de Mello a resolução de se oporem, se fosse necessário, pela força, a todas as suas empresas contra esta cidade. Pediram, ao mesmo tempo, ao Governo da República que lhe tirasse todo o pretexto de hostilidade. Anuístes a esse convite, como era natural.

Assim ficou entendido que essa capital, considerada cidade aberta, não deveria ser e não seria hostilizada pelos revoltosos; e assim se iniciou, na extensão admitida pelo Direito Internacional, a intervenção da força e da diplomacia estrangeira em benefício não só dos nacionais, mas também e principalmente dos estrangeiros (BRASIL, 1893, p. 6).

Valendo-se de manobras diplomáticas e ameaças de uso da força contra ambos os lados, as forças estrangeiras estabeleceram um conjunto de regras a serem observadas pelos beligerantes que ficou conhecido como o “acordo de 5 de outubro”. Pelos seus termos, o Rio de Janeiro era considerada “cidade aberta” e, por isso, impassível de ataques ou de agressões. Poucos dias depois, foi criada também a “Conferência de Comandantes”, grupo formado pelos principais comandantes das forças navais estrangeiras fundeadas na Guanabara. A partir desse momento, as forças estrangeiras passaram a atuar como mediadoras entre o Governo Federal e os revolucionários liderados por Custódio de Mello e a Guanabara passou a abrigar combates entre as forças rebeladas e as fortalezas legalistas situadas fora dos limites da capital federal.

Desde o início, Floriano Peixoto percebeu que obteria vantagens com o acordo imposto pelas forças estrangeiras. A proibição aos rebeldes de bombardear a cidade deu-lhe tempo para se armar, fortalecer as posições governistas e realizar gestões no exterior com vistas à obtenção de novos navios para a Armada legalista. Assim, o governo conseguiu preparar-se para a contraofensiva que implementaria

oportunamente (CARONE, 1974b. p. 112; MARTINS, 1997. p. 199; TOPIK, 2009. p. 242-245).

Já em novembro, as consequências da imobilidade da esquadra rebelada começaram a se tornar mais visíveis: desgaste natural dos navios, que não recebiam o devido reparo; desgaste material em decorrência de impactos de projéteis; falta de suprimento regular e víveres para as tropas rebeldes; problemas na resistência física e moral das guarnições encerradas nos navios (MARTINS, 1997. p. 227-231).

Dezembro foi marcado pela adesão de Saldanha da Gama à causa rebelde. Como, até aquele momento, esse almirante permanecia neutro e não aceitara os cargos que Floriano Peixoto lhe ofereceu na Armada governista, o vice-presidente em exercício passou a pressioná-lo. Não contendo sua insatisfação em relação ao governo federal, Saldanha da Gama lançou seu manifesto no início de dezembro de 1893, aderindo, formalmente, à Revolta da Armada e iniciando nova fase do conflito (CARONE, 1974b. p. 118-119; MARTINS, 1997. p. 231-235).

2.2.2. A segunda fase da Revolta da Armada: de 07-12-1893 a 13-03-1894

No mesmo dia em que aderiu ao movimento insurgente, o almirante Saldanha deu conhecimento às autoridades navais estrangeiras de que o comando das tropas revolucionárias na baía da Guanabara passaria a ser exercido por ele. Composta por 9 cruzadores, 2 avisos, 6 rebocadores e duas fortalezas, a esquadra rebelada foi reorganizada no dia 10 de dezembro de 1893, ápice de seu poderio naval. Desse momento em diante, a Revolta passou a enfrentar declínio material e humano (CARONE, 1974b. p. 118-120; MARTINS, 1997. p. 267).

Floriano Peixoto aproveitou-se do manifesto de Saldanha da Gama para poder acusar os rebeldes de monarquistas e, assim, obter apoio entre republicanos neutros e outros grupos sociais do país. Diferentemente dos meses anteriores, caracterizados por esparsas trocas de tiros entre navios rebeldes e fortalezas governistas, a segunda fase da Revolta da Armada foi caracterizada por maior agitação e combates corpo-a-corpo:

A fase da revolta sob Custódio de Mello se caracterizara pela monótona ação da Marinha que resultara em bombardeios sobre a cidade ou a troca de tiros entre fortalezas e unidades navais revoltosas. A fase de Saldanha da Gama é de combates cruentos entre ambas as partes. Agora, Floriano age violentamente contra a Armada, para, depois, iniciar a contraofensiva no Paraná e em Santa Catarina (março de 1894) (CARONE, 1974b, p. 121)

Em 31 de dezembro, o governo federal já havia terminado de organizar poderosas baterias no morro do Castelo e de reforçar o restante da cidade do Rio de Janeiro, incluindo as fortalezas em torno da baía de Guanabara (BUENO, 1995. p. 178; CARONE, 1974b. p. 121-122; COSTA, 1979. p. 46-48; MARTINS, 1997. p. 270-271). A partir de então, as ações do vice-presidente em exercício passaram a constituir flagrante desrespeito ao acordo de 5 de outubro, o que enfraqueceu a importância das intervenções da “Conferência de Comandantes” estrangeiros. Janeiro de 1894 marcou também o início da atuação direta dos Estados Unidos no conflito brasileiro, com a chegada do almirante Benham à Guanabara. Desde o começo da Revolta, Floriano Peixoto articulava com Estados Unidos e Alemanha a compra de novas embarcações para a esquadra legal. Em Washington, o principal interlocutor brasileiro nesse período foi Salvador de Mendonça.

De acordo com Topik (2009) e com Costa (1979), o representante brasileiro nos Estados Unidos teria sido responsável por convencer Gresham, Secretário de Estado norte-americano, a romper o bloqueio naval rebelde, na Guanabara (BUENO, 1995. p. 158-160; CARONE, 1974b. p. 121; TOPIK, 2009. p. 257-258; MARTINS, 1997. p. 255-261). Para tanto, Gresham persuadiu o Presidente Cleveland, que, por sua vez, ordenou ao almirante Benham conduzir o *San Francisco* ao Rio de Janeiro e “assumir aí o comando das operações” (TOPIK, 2009. p. 262). Antes do fim de janeiro de 1894, “a intervenção norte-americana, juntamente com a deterioração do material e a carência de recursos, tornaram a revolta na Guanabara agonizante, agonia que iria durar, ainda, mês e meio (...)” (MARTINS, 1997. p. 281).

Apesar de janeiro e fevereiro terem sido meses de esgotamento para os revolucionários do Rio de Janeiro, o contexto no sul do país lhes era mais favorável. O estado de Santa Catarina encontrava-se sob domínio dos federalistas desde meados de novembro, quando, animados pelos sucessos obtidos em terras catarinenses, os rebeldes decidiram invadir o Paraná (CARONE, 1974b. p. 115; MARTINS, 1997. p. 274). Em uma das poucas operações bem articuladas com Custódio de Mello, as forças de Gumercindo Saraiva dominaram o território paranaense e capturaram Curitiba em 20 de janeiro.

Apesar de não haver resistências por parte do governo federal ao avanço da marcha revolucionária sulista, as forças rebeldes permaneceram estacionadas em Santa Catarina e Paraná durante todo o mês de março. Seus líderes conseguiram

arregimentar considerável contingente de voluntários para invadir São Paulo, mas não dispunham de recursos bélicos e financeiros suficientes. Outro grave obstáculo ao planejamento das operações dos insurgentes era a falta de união ideológica e de uma melhor coordenação entre as lideranças federalistas e as da Armada (CARONE, 1974b. p. 115; MARTINS, 1997. p. 309-312).

Na baía de Guanabara, no dia 11 de março de 1894, Floriano Peixoto lançou comunicado ao corpo diplomático, dando-lhe ciência de que, em 48 horas, iniciaria hostilidades contra os rebeldes por mar e por terra. No dia 13 de março, às 15 horas, o governo federal lançou fogo em direção a Villegaignon e a outras posições rebeldes, por uma hora, sem receber resposta. As posições rebeldes encontravam-se vazias, os insurgentes haviam deixado as bandeiras indicativas da revolução arvoradas nos pontos sob seu controle, com o objetivo de ganhar tempo e implementar ação estratégica que só chegou ao conhecimento de Floriano quando já consumada (BRASIL, 1893. p. 15-16).

O comandante Augusto de Castilho, responsável pela esquadra portuguesa, concedeu asilo aos revolucionários sem anuência prévia de seu governo, atendendo a pedido de Saldanha da Gama (BRASIL, 1893, p. 16). Com o almirante e 525 outros asilados, os navios portugueses deixaram a baía de Guanabara em direção ao sul do continente, contrariando Floriano Peixoto. Poucos dias depois, tal como o governo federal temia, as forças de Saldanha da Gama fugiram para território uruguaio, com vistas a se unirem às tropas federalistas do Rio Grande do Sul. Como se verá, as questões relativas a esse evento terminaram ensejando o rompimento de relações diplomáticas entre Brasil e Portugal (CARONE, 1974b. p. 139).

2.2.3. A terceira fase da Revolta da Armada: de 13-03-1894 a 24-06-1895

O fim das ações rebeldes na Guanabara liberou significativo contingente de tropas do governo federal para combater no Paraná e em Santa Catarina. O ponto de partida da ofensiva governamental foi Itararé, São Paulo, que já contava, em início de abril, com numerosas tropas. A partir de meados de março, toda tentativa de apaziguamento proposta pelos rebeldes ou por elementos neutros foi declinada por Floriano Peixoto (CARONE, 1974b. p. 127).

Com o comando revolucionário fracionado e cientes da derrota de Saldanha da Gama na capital federal, as forças rebeldes perderam força e ânimo. Em 19 de março, Gumercindo Saraiva abandonou Paranaguá e se dirigiu para o sul. A liderança

revolucionária não estabeleceu objetivos bem definidos e se mostrou claudicante. O planejamento para o avanço sobre São Paulo não prosperou e as forças terrestres revolucionárias decidiram voltar a concentrar suas ações no Rio Grande do Sul. Tal decisão permitiu que tropas governistas avançassem livremente sobre o Paraná, consolidando o domínio sobre o Estado em 10 de maio (CARONE, 1974b. p. 127).

Nesse contexto, a ação rebelde naval tampouco se mostrou efetiva. Custódio de Mello realizou cerco à cidade de Rio Grande, mas, passados 10 dias de hesitações, foi obrigado a desistir da empreitada em função da chegada de reforços legalistas. Diante das difíceis condições, esse almirante foi a Buenos Aires e entregou o *República* e os outros navios sob seu comando às autoridades argentinas no dia 16 de abril de 1894. Essa ação só não representou o fim da Revolta da Armada porque o *Aquidabã* combateu, no mesmo dia, a esquadra legal, em Desterro (BUENO, 1995. p. 199-200; MARTINS, 1997. p. 343-350), tendo sido alvejado pelo *Gustavo Sampaio*, navio que compunha a nova esquadra do governo de Floriano Peixoto. No dia seguinte, 17 de abril, Desterro foi ocupada, Moreira César foi nomeado presidente do estado e a cidade teve seu nome alterado para Florianópolis, ou cidade de Floriano (CARONE, 1974b. p. 128).

Com a desistência de Custódio de Mello e a queda de Desterro, o almirante Saldanha da Gama e seus marinheiros, já incorporados às forças federalistas remanescentes no Sul, passaram a ser a última resistência rebelde. Em maio de 1894, o almirante foi aclamado Comandante-em-Chefe da Revolução Federalista. De setembro a dezembro, realizaram-se os preparativos para a terceira invasão federalista ao Rio Grande do Sul (CARONE, 1974b. p. 139-140).

No dia 2 de janeiro de 1895, novas invasões ao território gaúcho iniciaram-se. No dia 22, Saldanha da Gama entrou no estado, liderando 700 homens e fixando acampamento em Campo Osório, às margens do Rio Quaraí, na divisa entre Brasil e Uruguai (CARONE, 1974b. p. 139-140; MARTINS, 1997. p. 409-424). O almirante permaneceu nesse local até o dia 24 de junho, quando, diante das forças do caudilho João Francisco, teve sua posição destruída, seus homens derrotados e sua vida retirada. No dia 9 de julho, em Pelotas, líderes rebeldes e representantes do governo iniciaram negociações de paz. Em 23 de agosto de 1895, foram concluídas as conversas entre as duas partes e o Rio Grande do Sul foi formalmente pacificado. No dia 21 de outubro, o Congresso Nacional aprovou lei que deu anistia aos militares participantes da Revolução Federalista e da Revolta da Armada (CARONE, 1974b. p.

142-145; MARTINS, 1997. p. 424-427). Após mais de dois anos de conflitos que configuraram uma verdadeira guerra civil, o regime republicano, já sob a administração de um civil, conseguiu estabelecer certa ordem no âmbito doméstico.

3. Os impactos da Revolta da Armada e da Revolução Federalista sobre as Relações Brasil-Portugal

A intervenção estrangeira na Revolta da Armada e na Revolução Federalista foi significativa e teve impacto direto nos desfechos de ambos os movimentos. Para melhor compreensão dos fatos expostos e das ações tomadas por Portugal nas duas insurreições, é necessário entender as razões que motivaram a ingerência externa desse país e como o Brasil lidou com esse fato. Assim, os interesses, as expectativas, os objetivos e as consequências das ações de Brasil e Portugal passam a ser analisados com vistas a proporcionar melhor base explanatória às implicações da Revolta da Armada e da Revolução Federalista sobre o relacionamento entre os dois países.

A proclamação da República causou receios entre políticos brasileiros, em relação a Portugal. Pela falta de legitimidade e de apoio popular ao novo regime, temia-se que os portugueses favorecessem uma restauração monárquica no país, em função dos laços de parentesco entre os membros da Casa dos Braganças (TOPIK, 2009. p. 127). No entanto, ao contrário do que se receava, a reação portuguesa foi pacífica e Lisboa reconheceu o novo regime de governo de forma relativamente rápida.

Até março de 1894, a atuação dos portugueses na Revolta da Armada foi discreta, consistindo em apoiar as iniciativas capitaneadas pelos ingleses. A participação na elaboração do acordo de 5 de outubro, as gestões na “Conferência dos Comandantes” e a atuação em meio ao corpo diplomático não se destacaram das ações dos demais países europeus. Dessa mesma forma caracterizou-se a representação diplomática portuguesa no Rio de Janeiro, antes da eclosão da Revolta.

Em setembro de 1893, o representante português no Rio de Janeiro era o Conde de Paço d’Arcos, um oficial da marinha lusitana que recebeu de um rei da Casa de Bragança a incumbência de reconhecer o regime republicano que derrubara os Braganças do trono brasileiro. Paço d’Arcos representou Portugal no Rio de Janeiro entre 2 de junho de 1891 e 20 de novembro de 1893, tendo sido chamado de volta a Lisboa, sem maiores explicações. Posteriormente, descobriu-se que a destituição do representante português ocorreu pelo fato de Floriano Peixoto ter considerado que

Paço d’Arcos envolvera-se abertamente na política brasileira. Vianna de Lima, representante brasileiro em Lisboa, depois de ter pedido ao Presidente do Conselho e Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Hintze Ribeiro, que desse outro destino a Paço d’Arcos, relatou o seguinte ao MRE:

[...] o Snr. Hintze Ribeiro mostrou-se muito surpreendido e magoado. Declarou-me S. Exa. que, em todos os telegramas, ofícios e relatórios que recebera do Conde de Paço d’Arcos, nunca notara o menor sentimento de hostilidade ou antipatia ao Governo legal, limitando-se a relatar os fatos ocorridos sem jamais manifestar simpatia pelos rebeldes.

S. Exa. declarou-me outrossim que, desde o princípio da insurreição da esquadra, dera as mais precisas e terminantes ordens ao ministro no Rio de Janeiro e ao comandante da “Mindello” de abster-se rigorosamente de toda e qualquer manifestação de caráter político e de cingir-se à proteção dos súditos e das propriedades portuguesas, procedendo sempre de acordo com os comandantes dos navios ingleses, franceses e italianos. Essas instruções, segundo me asseverou o Snr. ministro, foram várias vezes reiteradas, entre outras, por ocasião do boato relativo à partida do Príncipe D. Augusto. (Lima a Nascimento, apud COSTA, 1979, p. 188-189)

A importância da correspondência em tela está baseada no fato de demonstrar quais teriam sido as instruções recebidas pelo representante português no Brasil, por ocasião da Revolta da Armada. Tanto Paço d’Arcos quanto seu substituto, Conde de Paraty, evitaram envolver-se no conflito doméstico brasileiro. Em relação ao primeiro, Sérgio Correa da Costa, autor partidário da atuação governista, reconheceu que as ações de Paço d’Arcos foram caracterizadas por obediência estrita às diretrizes estipuladas por Lisboa, não sendo merecida a destituição de suas funções no Rio de Janeiro, em novembro de 1893 (COSTA, 1979, p. 186-195).

Após assumir a representação diplomática portuguesa no Brasil, o Conde de Paraty, tal como seu antecessor, pautou-se por atuação neutra, dando suporte às decisões tomadas pela “Conferência de Comandantes” sem sobressair-se. Deste modo, a ingerência portuguesa no conflito armado brasileiro continuou sem maiores destaques até março de 1894, quando a capitulação de Saldanha da Gama ocorreu na baía da Guanabara.

Como visto, no dia 11 de março de 1894, o governo federal enviou comunicado ao corpo diplomático, dando-lhes ciência de que, em 48 horas, começaria a dar efetivo combate às posições e aos navios rebeldes na Guanabara. Diante de tal situação, não havendo condições mínimas para opor resistência ao iminente ataque

governista, Saldanha da Gama reuniu-se com seus comandados e expôs-lhes as seguintes opções: combater o governo; tentar transpor a barra da baía – ambas as medidas equivaliam a um suicídio heroico –; capitular, entregando-se ao governo federal; ou pedir asilo a navios estrangeiros. Após a reunião, os rebeldes optaram pela última linha de ação (COSTA, 1979. p. 62; MARTINS, 1997. p. 320-322; NABUCO, 2010. p. 73).

A escolha de Saldanha da Gama pelos navios portugueses foi baseada no fato de os norte-americanos não serem amigáveis aos rebeldes; de Portugal ser uma nação com cultura e hábitos mais próximos ao Brasil que a Inglaterra; e de haver poucas embarcações estrangeiras na Guanabara, em março de 1894, uma vez que muitos navios já haviam deixado aquela baía. Dessa maneira, na manhã do dia 11, o comandante das forças navais portuguesas na Guanabara, Augusto de Castilho foi procurado pelo Primeiro-Tenente João da Silva Retumba e, em nome do almirante brasileiro, entregou-lhe missiva com a solicitação de asilo para cerca de 80 oficiais rebeldes (COSTA, 1979. p. 62-63; MARTINS, 1997. p. 322; NABUCO, 2010. p. 74-75).

Assentindo com o pedido, no dia 12, o comandante Castilho entregou ao governo federal proposta de capitulação elaborada por Saldanha da Gama. Os termos do documento eram considerados razoáveis pelos representantes das forças navais no Rio de Janeiro. A proposta solicitava garantia de vida para os revolucionários de patentes inferiores, como praças e voluntários envolvidos nas ações rebeldes; estabelecia a entrega das fortalezas e navios nas condições em que se encontravam; assegurava a restituição de prisioneiros, com exceção daqueles que queriam asilar-se com os oficiais rebeldes; e determinava retirada dos oficiais para o exterior, sob guarda da marinha portuguesa (BRASIL, 1893. p. 15; COSTA, 1979. p. 63; NABUCO, 2010. p. 77-79).

A resposta do governo foi direta e breve, declinando a proposta dos rebeldes e afirmando não ser possível negociar com revolucionários. Como resultado, no dia 13, os navios portugueses começaram a receber grande contingente de brasileiros. Embora o pedido feito por Saldanha da Gama contemplasse 80 oficiais, diante da negativa de Floriano Peixoto em aceitar os termos da capitulação revolucionária, não restaram alternativas aos rebeldes a não ser buscar abrigo nas embarcações de Portugal. O espírito revanchista dominante na imprensa governista incitou grande

parcela da população contra os revolucionários, inviabilizando, também, a rendição às autoridades federais (COSTA, 1979. p. 64; NABUCO, 2010. p. 76-78).

As corvetas portuguesas *Mindelo* e *Affonso de Albuquerque* receberam os rebeldes brasileiros, embarcando, ao todo, cerca de 276 homens na primeira belonave e 251 na segunda (MARTINS, 1997. p. 324). O estado de conservação de ambas, tecnicamente, não era bom. Com a chegada repentina de centenas de rebeldes, as condições higiênicas nas duas embarcações degradaram-se rapidamente:

O acúmulo de gente oferecia graves perigos. A guarnição havia sido duramente atacada pela febre amarela e misturava-se agora com uma multidão onde campeavam o beribéri e a tuberculose. Além disso, os ferimentos e fraturas dos revoltosos pediam espaço e cuidados que Castilho não lhes podia dar.

E, para se ter uma ideia do problema da alimentação dessas centenas de hóspedes inesperados, bastará lembrar que, estando estragado o fogão da *Mindelo*, havia apenas, em uso, além de um fogareiro de ferro, dois pequenos e deficientíssimos fogões alugados pelo comandante (COSTA, 1979, p. 65).

Apesar de terem sido pegos de surpresa pelo asilo dado por Castilho, tanto o encarregado de negócios de Portugal, Conde de Paraty, quanto o governo em Lisboa resolveram assumir responsabilidade pelo ato do comandante, baseando-se em princípios humanitários e em regras do Direito Internacional. Assim, no dia 15 de março, o Conde de Paraty comunicou oficialmente a Cassiano Nascimento, Ministro das Relações Exteriores, a concessão portuguesa de asilo aos revolucionários brasileiros (BRASIL, 1893, p. 16; 24; COSTA, 1979. p. 66).

É importante destacar a existência de algumas normas e princípios do Direito Internacional que, por sua própria natureza, são tidas como universais e, por isso, aplicáveis a todas as pessoas de Direito Internacional Público: a literatura as denomina *jus cogens*. As normas do Direito das Gentes são obrigatórias, mas somente as do tipo *jus cogens* têm caráter imperativo. Elas têm origem nos tratados e nos costumes. Do primeiro tipo, são as regras que proíbem o emprego e a ameaça de emprego da força, as normas que proíbem a pirataria, o genocídio, e os crimes contra a humanidade. Do costume, derivam as normas que exigem assistência às pessoas, aos navios e aos aviões que se encontrem em situação de perigo. Nessa medida, o asilo dado pelo comandante português encontra respaldo no Direito Internacional (NIETO-

NAVIA, 2003). Ademais, desde o período imperial, o Direito de Asilo sempre fora respeitado no Brasil, tendo o país concedido tal benefício mais de uma vez.

Pouco tempo depois, o governo federal enviou nota ao Conde de Paraty, exigindo a entrega dos insurgentes que se encontravam nas duas corvetas portuguesas, para proceder com os trâmites legais a que os revolucionários deveriam ser submetidos. Iniciou-se assim conflito diplomático entre Brasil e Portugal (BRASIL, 1893, p. 17; MARTINS, 1997, p. 236). Diante da negativa do governo português em entregar os revolucionários, a chancelaria brasileira protestou de modo enérgico, embora pouco condizente com os princípios do Direito Internacional. Em seu arrazoado, o governo federal argumentou que dadas as condições em que os revolucionários se encontravam, entre os dias 11 e 13 de março de 1894, eles já podiam ser considerados prisioneiros:

Os rebeldes que, por tanto tempo, tinham, por assim dizer, bloqueado este porto para tudo quanto interessava ao Governo Legal, estavam bloqueados por sua vez, e o senhor Augusto de Castilho, que, como os outros comandantes estrangeiros, tinha respeitado a situação anterior em que os rebeldes gozavam de todas as vantagens, não podia nem devia ampará-los, sobretudo, sabendo que o seu governo os não reconhecera como beligerantes. (...)

Na manhã de 13 de março, quando se refugiaram, estavam os rebeldes cercados pelas baterias do litoral desta cidade, pelas de Niterói, pelas fortalezas da barra e pela esquadra, que, pronta para entrar em combate, impedia-lhes completamente a saída. Tinham de bater-se ou render-se no círculo de fogo que os apertava, dentro da baía, onde só podia ter ação a soberania territorial e, desde logo, podiam ser considerados como prisioneiros (BRASIL, 1893. p. 21-23).

Diante do impasse diplomático, o governo federal entendeu que os navios portugueses não deveriam partir do Rio de Janeiro, enquanto não ficasse definida a questão sobre a possível restituição dos revolucionários ao Brasil. Depois de entendimentos entre a chancelaria brasileira e o Conde de Paraty, Castilho foi autorizado a zarpar para rápida incursão fora da baía de Guanabara, com finalidade de adotar procedimentos higiênicos nas duas embarcações sob seu comando. Houve comprometimento português em retornar ao Rio de Janeiro, depois de tomadas as medidas higiênicas que o comandante julgasse necessárias. Os navios deveriam seguir viagem para outro local, somente no caso de não haver concordância portuguesa em entregar os rebeldes ao Brasil. Como as belonaves portuguesas rumaram em direção ao Rio da Prata, antes

de terminada as negociações diplomáticas entre os dois países, o encarregado de negócios brasileiro em Portugal protestou novamente (BRASIL, 1893. p. 17-18; COSTA, 1979. p. 67-68; MARTINS, 1997. p. 326-327).

Tentando amenizar a situação, o governo português reiterou seu compromisso em não permitir o desembarque das forças rebeldes em território que não fosse de soberania portuguesa, tendo o Conde de Paraty renovado tal assertiva nos dias 2 e 16 de abril. Talvez, já antevendo o que poderia vir a ocorrer, Floriano Peixoto não respondeu à correspondência lusitana de imediato e aguardou o desfecho das ações de Castilho para então enviar mensagem à Paraty (BUENO, 1995. p. 203; COSTA, 1979. p. 69-70).

Enquanto as negociações com as autoridades portuguesas eram realizadas, o MRE atuou junto a outros países para tentar resolver a situação. A chancelaria brasileira solicitou mediação à Inglaterra e aos Estados Unidos para tentar reaver os rebeldes sob guarda de Portugal. Em Washington, Salvador de Mendonça fez gestões junto ao Secretário de Estado Gresham pelo fato de esse político já ter ajudado o Brasil por ocasião do rompimento do bloqueio e do não reconhecimento da beligerância aos revolucionários. A resposta enviada ao Rio de Janeiro afirmava:

Gresham diz-me confidencialmente que, após tantos passos que deu na Europa, em nosso favor, durante conflito, não acha acertado interessar-se para arbitrar entrega de rebeldes, reputa melhor para nós que governo americano não apareça nisso; quando souberdes quão longe foi este governo nas cortes europeias, vereis que Gresham tem razão. (Mendonça a Nascimento, Washington, 21 mar. 1894, AHI 233/4/11 apud BUENO, 1995, p. 203)

Apesar de não ter havido nenhuma ação direta norte-americana em favor do Brasil junto a Portugal, os EUA deram suporte moral ao governo de Floriano Peixoto. Quando Inglaterra e Itália solicitaram apoio diplomático dos EUA em favor de Portugal, Gresham negou-se a fornecê-lo, afirmando que o asilo concedido por Castilho ocorrera em águas brasileiras, o que ofendia a soberania do país (BUENO, 1995. p. 203; MARTINS, 1997. p. 337).

Além dos Estados Unidos, a chancelaria brasileira também pediu ao governo da Grã-Bretanha para que interviesse junto a Lisboa e convencesse os portugueses a restituírem os revolucionários. Embora não tenha sido desairosa, a resposta inglesa não foi amistosa. Em nota, a Inglaterra afirmou que não anuí a interpor seus bons

ofícios porque também não entregaria os brasileiros sob seu asilo caso estivesse na situação de Portugal. Além disso, o *Foreign Office* aconselhou a chancelaria brasileira a não insistir em tal assunto porque estaria sujeita a envolver o Brasil em complicada discussão com a Inglaterra e com outras nações europeias. Nas palavras de Wyndham, representante inglês no Rio de Janeiro, “Lorde Kimberley também manda-me dizer que [...] ouça o conselho amigável que tenho ordem de oferece-lhe, à vista do fato de haver ele impedido o bombardeamento da Capital, ajudando assim materialmente ao Governo Federal” (BRASIL, 1893. p. 55-57; MARTINS, 1997. p. 337).

Dessa maneira, além de negar-se a atuar em favor da posição brasileira perante Portugal, a Inglaterra afirmou que o governo federal não deveria continuar a insistir na questão e pediu que, como forma de retribuir o favor que prestara ao Brasil em outubro de 1893, quando impediu que os rebeldes bombardeassem a capital federal, o governo resolvesse o impasse diplomático com Portugal o mais rápido possível. Apesar de as reivindicações brasileiras pela devolução dos asilados não encontrarem guarida no Direito Internacional, o argumento inglês era dissimulado. Agindo sob interesse próprio, no início de outubro de 1893, as autoridades inglesas tomaram a iniciativa de evitar qualquer tipo de agressão ao Rio de Janeiro para proteger seus negócios e as vidas de seus nacionais e não para proteger ou beneficiar o governo de Floriano Peixoto. Por meio da nota entregue pelo ministro Wyndham, em 21 de março de 1894, os ingleses queriam transmitir a ideia de que não só haviam ajudado o vice-presidente em exercício, como também, por consequência, o Brasil passara a dever-lhes esse favor.

Fato que chama atenção é a coincidência nas datas das respostas recebidas da Inglaterra e dos Estados Unidos. Tanto o telegrama de Salvador de Mendonça, descrevendo sua conversa com Gresham, quanto a nota de Wyndham, relatando seus contatos com Lorde Kimberley, são do dia 21 de março de 1894. Como ambas as nações negaram qualquer ação direta em favor do Brasil, a existência de acordo entre Londres e Washington para restringir suas atuações em relação ao conflito diplomático entre Brasil e Portugal torna-se algo plausível, ainda mais porque tal disputa não envolvia qualquer interesse desses dois países e eventual envolvimento poderia trazer considerável indisposição em relação a um dos dois antagonistas.

Mesmo sem o apoio de Washington e Londres, Floriano Peixoto continuou a pressionar Portugal com vistas a reaver os revolucionários brasileiros. Quando as embarcações portuguesas chegaram ao estuário do Prata, Castilho solicitou ao

Governo português outro navio para levar os asilados a Portugal. Tanto a *Mindelo* quanto a *Affonso de Albuquerque* não tinham condições de transportar a quantidade de pessoas que carregavam, mesmo para uma viagem média, como para Luanda, São Tomé ou São Vicente. Castilho afirmou que seria tecnicamente impossível para ambas alcançar qualquer porto lusitano na situação em que se encontravam. Durante dias, o governo português adiou a decisão final entre ordenar a realização da travessia naquelas condições ou o fretamento de outro navio para auxiliar no transporte dos asilados brasileiros (COSTA, 1979. p. 102-106; MARTINS, 1997. p. 333).

As privações de bordo, a incitação da imprensa argentina e os boatos de que o asilo seria comutado em prisão causaram profundo mal-estar na tripulação rebelde das duas corvetas. Iniciou-se, assim, movimento para fugir das embarcações portuguesas. Em oito de abril, Saldanha da Gama dirigiu protesto formal ao governo português pelas condições nas quais seus homens se encontravam e afirmou que não seria mais responsável pelas ações de seus subordinados a partir daquele momento, sinalizando que algo estava para acontecer (COSTA, 1979. p. 105; MARTINS, 1997. p. 328-29).

Nesse mesmo dia, ao entardecer, em duas oportunidades diferentes, os rebeldes conseguiram fugir por meio de navios que se aproximaram da *Mindelo*, contabilizando 122 fugitivos. Posteriormente, outros dois eventos acarretariam a fuga de mais de uma centena de asilados. Ao final, quando o Governo português conseguiu finalmente arrendar a embarcação *Pedro III* e enviá-la à Europa, junto com a *Mindelo* e a *Affonso de Albuquerque*, haviam sobrado menos da metade dos quase 500 rebeldes que obtiveram asilo português na Guanabara (COSTA, 1979. p. 105-109; MARTINS, 1997. p. 329-331).

Com a fuga de grande contingente de revolucionários no Rio da Prata, o temor de Floriano Peixoto materializou-se. A delonga na resposta às correspondências portuguesas demonstrou que o marechal e a chancelaria brasileira já previam tal fato, conforme é demonstrado no Relatório Anual do Ministério das Relações Exteriores:

Era de prever que o Governo Português não conseguisse fazer efetiva a segurança, dada espontaneamente, de que os refugiados não desembarcariam em território estrangeiro. Com efeito, dos 493, aqui acolhidos a bordo das duas corvetas, partiram para Portugal no vapor mercante argentino Pedro III somente 230: os outros evadiram-se no Rio da Prata e, com eles, o Senhor Saldanha da Gama.

Conhecido esse desenlace da situação criada pela viagem das corvetas àquele Rio, resolvestes suspender as relações diplomáticas

com o dito Governo, determinando que o nosso Encarregado de Negócios se retirasse de Portugal com o pessoal da Legação a seu cargo e se mandasse passaporte ao senhor Conde de Paraty. Dirigi, pois, a este senhor a nota que acompanha este relatório. (BRASIL, 1893, p. 25)

A insistência de Floriano Peixoto e Cassiano do Nascimento em reaver os revolucionários não encontrava guarida na doutrina, nem nos acordo que o Brasil tinha com Portugal à época e, tampouco, na tradição jurídica brasileira (COSTA, 1979. p. 158- 165; NABUCO, 2010. p. 85-87; MARTINS, 1997. p. 338-340). No entanto, a nota de rompimento de relações diplomáticas não foi totalmente refratária ao Direito Internacional Público e acertou quando versou sobre a responsabilidade portuguesa em relação aos fatos que se sucederam à concessão do asilo.

Ao não conseguir impedir o desembarque dos revolucionários no Rio da Prata, o comandante português violou compromisso assumido com o governo brasileiro. No início, quando os rebeldes haviam se refugiado nas corvetas e o governo português ainda não havia se pronunciado a respeito do fato, o Brasil

[...] deu ensejo ao mesmo governo para declarar que não aprovava o ato do comandante das suas Forças Navais.

Em vão o fez. Assumiu, portanto, o Governo Português toda a responsabilidade do procedimento do referido comandante desde a obsequiosa concessão do asilo neste porto até a evasão, no Rio da Prata, de grande número de refugiados. Demitiu, é verdade, os comandantes das corvetas, mas isto de nenhum modo diminui a sua responsabilidade. Quem concede asilo fica obrigado a providenciar eficazmente para que os asilados dele não abusem, direta ou indiretamente, contra o Governo que hostilizavam. O senhor Capitão de Fragata Augusto de Castilho não quis, não soube ou não pôde cumprir essa obrigação. Por ele responde o Governo de Sua Majestade Fidelíssima.

O senhor Marechal Floriano Peixoto crê ter dado, durante a sua administração, provas evidentes de sincero desejo de manter e desenvolver a amizade que, por tantos e tão valiosos motivos, deve existir entre Brasil e Portugal. Com vivo pesar se vê, portanto, na obrigação de suspender as relações diplomáticas com o Governo Português. (BRASIL, 1863. p. 64-65)

Desta feita, pode-se concluir que, no episódio que redundou no rompimento de relações diplomáticas entre Brasil e Portugal, as ações de quase todos os envolvidos contribuíram para dificultar o entendimento entre as partes, compartilhando responsabilidades pelo resultado final. O governo federal, por ter insistido na devolução dos asilados, indo de encontro a normas internacionais e à tradição

diplomática brasileira; o comandante português Castilho, por ter dado asilo aos rebeldes sem autorização do governo de Portugal e por não ter impedido a fuga dos rebeldes brasileiros na região do Prata; o governo português, por ter assumido a decisão de Castilho de conceder asilo aos rebeldes e por não ter conseguido cumprir sua promessa de desembarcar os rebeldes em solo português; o almirante Saldanha da Gama, por não ter cumprido a palavra empenhada junto ao comandante português, ter levado quase 500 pessoas às suas embarcações e por ter permitido a fuga de grande contingente sob seu comando – figurando o próprio almirante entre aqueles que evadiram (BRASIL, 1893. p. 19 – 21).

Conclusão

A Revolução Federalista e a Revolta da Armada foram eventos importantes no contexto inicial do regime republicano no país. Apesar de a Proclamação da República ter ocorrido de modo relativamente tranquilo, a consolidação do novo regime, na década de 1890, foi processo conturbado e caracterizado por revoltas militares e civis. Em poucos anos, o jovem regime republicano presenciou uma tentativa de golpe sobre o Congresso Nacional, a primeira Revolta da Armada, uma renúncia presidencial, a segunda Revolta da Armada e a Revolução Federalista – que, em conjunto com a revolta de Custódio de Mello, gerou verdadeira guerra civil no país. Somente no governo de Prudente de Moraes o país alcançou alguma estabilidade em sua ordem política.

Durante os levantes militares compreendidos entre 1893 e 1895, a intervenção estrangeira foi significativa. As atuações dos países europeus e dos Estados Unidos influenciaram diretamente as ações das forças legais e dos rebeldes, tendo importância para compreender os fatos que puseram fim a ambos os movimentos.

Há de se ressaltar que a intervenção estrangeira foi estimulada por Floriano Peixoto enquanto o governo federal não teve condições de enfrentar as ameaças rebeldes. No início de setembro de 1893, quando eclodiu o levante da marinha na baía de Guanabara, as posições legalistas eram vulneráveis e Custódio de Mello levava vantagem. No entanto, quando o equilíbrio de forças passou a favorecer o lado legalista, Floriano Peixoto começou a dar pouca importância à “Conferência de Comandantes”, passando o governo a ter voz mais ativa nas correspondências trocadas com o corpo diplomático do Rio de Janeiro, a partir de dezembro de 1893. Em janeiro de 1894, o vice-presidente em exercício quebrou, de modo unilateral, o

acordo de 5 de outubro e, em março do mesmo ano, avisou, com 48 horas de antecedência, que iniciaria operações para bombardear as posições rebeldes na Guanabara, sem demonstrar qualquer temor em relação aos efeitos que tal fato provocaria nos comandantes estrangeiros.

Portugal não desempenhou atuação tão ativa como a Grã-Bretanha e os EUA, até início de 1894. Se havia simpatia portuguesa em um eventual retorno da Monarquia no Brasil, isso não ficou evidenciado, já que Lisboa dera instruções claras a seus representantes para manter estrita neutralidade em relação aos eventos na Guanabara. Até a fase final da Revolta da Armada, as instruções recebidas do governo português foram seguidas de modo inequívoco por Conde de Paço d'Arcos e Conde de Paraty. No entanto, uma sucessão de fatos contribuiu para que Portugal assumisse papel central em relação ao desfecho do levante na Guanabara, acarretando grave prejuízo às relações entre Lisboa e o Rio de Janeiro.

O rompimento das relações diplomáticas entre Brasil e Portugal em 1894 tem sido analisado por boa parte da historiografia de modo parcial e ideológico. Os defensores de Floriano Peixoto, como Sérgio Correa da Costa, por exemplo, têm enfatizado a responsabilidade portuguesa no evento, dando pouca relevância aos erros do governo federal. Por sua vez, autores contrários ao vice-presidente em exercício, como Nabuco de Araújo, atribuem a Floriano Peixoto características como truculência e despotismo e entendem que o rompimento dos laços entre os dois países foi causado, em grande medida, pela falta de habilidade diplomática do governo federal da época.

Como visto, a interrupção das relações diplomáticas entre Rio de Janeiro e Lisboa decorreu de uma série de ações indesejadas pelos dois países e de responsabilidade de diferentes atores. O asilo concedido por Castilho aos rebeldes não foi autorizado por Lisboa, indo de encontro às instruções de manutenção de máxima neutralidade, enviadas desde a eclosão das hostilidades. Por sua vez, Portugal poderia ter desautorizado seu comandante, mas não quis ou não achou conveniente fazê-lo, assumindo assim, a partir daquele momento, responsabilidade pelo asilo concedido.

De acordo com as normas do Direito Internacional, o Brasil poderia formalmente protestar sobre a decisão portuguesa, mas não lhe era facultado pressionar diplomaticamente aquele país com vistas a reaver os rebeldes ou dificultar a saída dos navios lusitanos da Guanabara. Ainda de acordo com uma perspectiva normativa, o governo federal deveria ter respeitado os preceitos humanitários do

Direito Internacional e reconhecer, eventualmente sob protesto, o asilo concedido, abstendo-se de gestões diplomáticas junto aos Estados Unidos e à Grã-Bretanha, com o objetivo de impelir Lisboa a entregar os insurgentes.

O Almirante Saldanha da Gama deveria ter mantido sua lealdade à palavra empenhada junto ao comandante Castilho e não deveria ter obtido vantagens indevidas do gesto de amizade recebido da marinha portuguesa. Ao permitir que seus subordinados evadissem dos navios e ao ele mesmo fugir, agiu de má-fé e prejudicou ainda mais o governo português frente ao Brasil, além de prejudicar de forma significativa o comandante lusitano tido por ele como amigo. Como Lisboa não conseguiu evitar a fuga dos rebelados deve ser considerada responsável pelos fatos decorrentes do evento.

À luz do exposto, percebe-se como um evento histórico, muitas vezes, decorre de uma sucessão de episódios imprevisíveis, cujo controle pode escapar aos atores envolvidos. Quando se busca compreender o encadeamento dos acontecimentos ocorridos durante o conflito diplomático entre Brasil e Portugal, constata-se que o rompimento das relações entre os dois países originou-se de uma sucessão de acontecimentos inadvertidos. O asilo português, a impossibilidade técnica de os navios lusitanos realizarem a travessia atlântica e a demora em se obter nova embarcação em Buenos Aires contribuíram para a fuga dos insurgentes da Armada para o Uruguai, dando ensejo à nota de ruptura diplomática emitida pelo Brasil.

Ainda que Floriano Peixoto tenha interpretado os acontecimentos como parte dos planos rebeldes, a bibliografia e as fontes primárias consultadas dão outro sentido à sucessão de ações ocorridas naquele contexto. Análises de cunho ideológico ou partidário, muito comuns na historiografia relacionada à Revolta da Armada e à Revolução Federalista, pouco contribuem para a formulação de uma visão mais crítica e abrangente do evento, auxiliando a produzir interpretações enviesadas em relação aos acontecimentos da época.

Não se pretendeu propor uma interpretação definitiva dos fatos históricos relacionados à controvérsia diplomática que opôs Brasil e Portugal, mesmo porque se parte do pressuposto que tal coisa é impossível. Ao buscar esclarecer as principais causas e condicionalidades do evento histórico em análise, cotejando-os a princípios do Direito Internacional, o presente artigo procurou ir além das mencionadas interpretações e demonstrar que, muitas vezes, os atores têm pouco controle sobre os processos de encadeamento causal no qual se encontram envolvidos, tendo

responsabilidades compartilhadas e não absolutas sobre os fatos históricos a que dão ensejo.

Referências

ABRANCHES, Dunshee de. (1914). **A Revolta da Armada e a revolução rio grandense**: correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins. Rio de Janeiro: M Abranches.

ARIAS NETO, José Miguel (1995). A Marinha e o fim da monarquia: notas de pesquisa. **Militares e Política**, 5 (jul.-dez. 2009): 28-46, publicado em [http://www.lemp.historia.ufrj.br/revista/ante/Militares_e_Politica_LEMP_n_05.pdf#page=28]. Disponibilidade: 15/01/2016.

_____. (2006). A Revolta da Armada de 1893: um ‘fato’ construído. In JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho (orgs.). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Alameda, 133-77.

BRASIL. (1890 a 1993). **Mensagem Presidencial**, publicado em [<http://www-apps.crl.edu/brazil/presidential>]. Disponibilidade: 15/06/2015.

BRASIL. (1890 a 1960). Ministério das Relações Exteriores. **Relatório apresentado ao Presidente da República pelo ministro de Estado das Relações Exteriores**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, publicado em [http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/relacoes_exteriores]. Disponibilidade: 15/06/2015.

BRASIL. MRE. Escritório Regional. **Missão diplomática brasileira em Washington. Telegramas Expedidos: 1893-1896 (233/4/11)**. Rio de Janeiro.

BUENO, Clodoaldo (1995). **A República e sua política exterior: 1889 a 1902**. São Paulo: Ed. Unesp.

CAMPOS, Pedro Dias (1913). **A Revolta de 6 de setembro**: esboço histórico. Paris/Lisboa: Aillaud, Alves & Cia.

CARONE, Edgard (1972). **A República Velha – instituições e classes sociais**. 2ª ed. São Paulo/ Rio de Janeiro: DIFEL.

_____. (1974a) **A Primeira República: 1889-1930**. 2ª ed. São Paulo: DIFEL.

_____. (1974b) **A República Velha – evolução política**. 2ª ed. São Paulo/ Rio de Janeiro: DIFEL.

CARVALHO, José Murilo (1977). As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro/São Paulo: DIFEL, tomo III, vol. 2, 181-234.

_____. (2006). **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo (1994). **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

COSTA, Sergio Correa da (1979). **A Diplomacia do marechal: Intervenção estrangeira na Revolta da Armada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro.

DEAN, Warren (2006). A industrialização durante a República Velha. In FAUSTO, Boris (org). **História Geral da Civilização Brasileira**. O Brasil Republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930). São Paulo: Bertrand Brasil, v. 8, tomo III, 277-313.

FAUSTO, Boris (2008). **História do Brasil**. 13ª Ed. São Paulo: EDUSP.

FLORES, Elio Chaves (2008). A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. In FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de A. N. (orgs.). **O Brasil republicano**. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 45-88.

FRANCO, Gustavo H. B. (1992). A primeira década republicana. In ABREU, Marcelo de Paiva (org.). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus.

FREIRE, Felisbelo (1982). **História da Revolta de 6 de Setembro de 1893**. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

FURTADO, Celso (2000). **Formação econômica do Brasil**. 27ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional/ Publifolha.

GILPIN, Robert (2002). **A economia política das relações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

IGLESIAS, Francisco (1993). **Trajectoria política do Brasil: 1500-1964**. São Paulo: Companhia das Letras.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco (1999). **Sociedade e política na Primeira República**. São Paulo: Atual.

LINHARES, Maria Yedda (Org). (1990). **História geral do Brasil**. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

MCCANN, Frank D. (2007). **Soldados da pátria: A história do Exército Brasileiro – 1889/1937**. Rio de Janeiro: Cia das Letras.

MARTINS, Hélio Leôncio (1997). **A Revolta da Armada**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército.

MOTA, Carlos Guilherme (Org). (1977). **Brasil em perspectiva**. Rio de Janeiro/ São Paulo: DIFEL.

NABUCO, Joaquim (2010). **A intervenção estrangeira durante a Revolta de 1893**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial.

NIETO-NAVIA, Rafael (2003). International peremptory norms (jus cogens) and international humanitarian Law. In VORHAH, Lal Chand (org.) **Man' Inhumanity to Man Essay of International Law in Honor of Antonion Cassese**, publicado em [<http://www.iccnw.org/documents/WritingColombiaEng.pdf>]. Disponibilidade: 15/01/2016.

REVERBEL, Carlos (1985). **Maragatos e Pica-Paus: guerra civil e degola no Rio Grande**. São Paulo: L&PM.

RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A. S. (1995). **Uma história diplomática do Brasil, 1531-1945**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. (2004). **O Brasil entre a América e a Europa**. São Paulo: Editora UNESP.

SHAW, Malcolm N. (2003). **International Law**. 5^a ed. Cambridge: Cambridge University Press.

SODRÉ, Nelson Werneck (1979). **A História Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de (2001). O processo político-partidário na Primeira República. In MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Brasil em perspectiva**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 162-226.

TOPIK, Steven C. (2009). **Comércio e Canhoneiras: Brasil e Estados Unidos na Era dos Impérios (1889-97)**. São Paulo: Companhia das Letras.

VILLALBA, Epaminondas (1897a). **Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893**. 3. ed. Rio de Janeiro: Laemmert.

_____. (1897b). **A Revolução Federalista no Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro/São Paulo/ Recife: Laemmert & Cia.